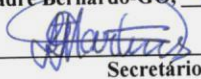




ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº690, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 16/10/2018


Secretário

Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **FABIO DA SILVA RAMOS**, CPF: **045.905.881-96** a proceder, viagem com destino a **GOIÂNIA-GO**, no dia **14 de agosto do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 01 (um) dia, em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito